

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4663  
DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/11452/2015; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Posto/Grad.	RG	NOME
CAP	81.555	CARLOS AUGUSTO GOULART DO AMARAL
1º TEN	78.387	MARCO ANTÔNIO DE AVELLAR PINTO
1º TEN	85.152	WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA
1º TEN	84.583	LUIZ OTÁVIO RAMOS MOTA
1º SGT	54.307	VAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA
2º TEN	90.821	VINICIUS DE LIMA CASTRO LOPES
3º SGT	76.114	MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS
3º SGT	78.571	MARCIO TIBURCIO DA SILVA
SD	92.127	KARINE SOUZA DA SILVA
SD	94.382	KAIO CESAR AMARANTE TAVARES

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**